



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

**PORTARIA FACIP nº. 93, de 21 de outubro de 2016.**

*Retifica a PORTARIA FACIP nº. 82, de 18 de novembro de 2015 que Institui o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em História da FACIP.*

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 49/2010 do Conselho de Graduação – CONGRAD, que Aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição;

CONSIDERANDO o MI/FACIP/ Curso de História /0106-2016 de 18 de outubro de 2016, encaminhado pela Coordenação do Curso de Graduação em História da FACIP;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 82, de 18 de novembro de 2015 nos seguintes termos:

I – Exonerar o Prof. Dr. Marco Antônio Cornacioni Sávio como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em História da FACIP.

II – Nomear a Profª. Ma. Sandra Alves Fiuza como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em História da FACIP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retificando as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 82, de 18 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Diretor da FACIP

universidade Federal de Uberlândia  
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU  
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Diretor - Portaria R Nº 40/15